

pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Victor Hugo França de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.879,00 (Doze mil e oitocentos e setenta e nove reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mamy Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos II para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.665,20 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P149649/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOG), conforme a necessidade da paciente Darckeline Santos Barbosa, destinado ao tratamento da psicose não especificada (CID 10 F29 e CID 10 F42), em cumprimento a decisão judicial

proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antonio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0050860-15.2021.8.06.0167. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.609/0001-48. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 070 1.10.122.007 2.2379.3390 9100.12110 00000. Sobral/CE, 19 de maio de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0150/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P149649/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. **CONTRATADA:** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.609/0001-48. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG (REVOG), conforme a necessidade da paciente Darckeline Santos Barbosa, destinado ao tratamento da psicose não especificada (CID 10 F29 e CID 10 F42), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antonio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0050860-15.2021.8.06.0167. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **MODALIDADE:** Dispensa Nº 042/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.12 2.0072.2 379.3390 9100.12110 0000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da empresa DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS. **PUBLICAR NO DOM DO DIA 19/05/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0197/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ nº 14.142.584/0001-44. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise, com a disponibilização de equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos, para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá por mais 03 (três) meses, iniciando dia 22/05/2021 e findando em 21/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe dos Santos Pedrosa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020 - SEINF - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Internacional nº 006/2020 - SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº (08.394.134/0001-46), estabelecida à Rua Leão Veloso nº 1080, Sala 01, Parque Iracema, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 32.833.556,53 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 19 de maio de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.